



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DELO  
PROJ. N.  
SOLHAN  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO ADITIVO Nº 015/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47935/2023**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico nº 026/2024, que tem por objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA – PARA ATENDER O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.182.725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 333, Fontesville, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por Marco Aurélio Freesz, portador do CPF nº 331.167.416-20 e C.I. nº M 2409774 SSP/MG, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, pelas seguintes cláusulas e condições:

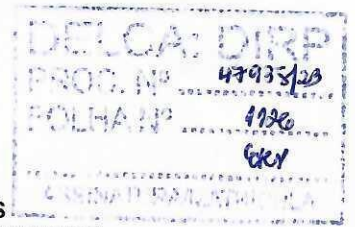
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação através do processo administrativo n.º 47935/2023 e tendo em vista parecer jurídico e decisão prolatada pelo Exmo. Sr. Secretário de Saúde, nos termos do artigo 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, c/c artigo 194, III, §3º, do Decreto Municipal nº 6955/2024 e c/c item 5.3.1 da ARP, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 48, constante da Cláusula Primeira da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	SALDO EM ATA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
48	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000 ML. (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	18000	8,77	157.860,00

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES 88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES 88689662715  
Dados: 2024.11.22 15:26:09 -03'00'

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
**Órgão Gerenciador**

**ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**  
**Beneficiária**

**ATIVA MEDICO**  
**CIRURGICA**  
**LTDA:0918272**  
**5000112**

Assinado de forma digital por ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=29098771000145, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112  
Dados: 2024.11.22 16:01:39 -03'00'



**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1182/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2024, livro G-24, fls. 47/48. Processo Administrativo n.º 53335/2023. Termo aditivo ao contrato de locação não residencial, lavrado sob o termo n.º 07/2023, livro G-23, fls. 17/18, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E ESTRATÉGIA IMOBILIÁRIA LTDA. Objeto: prorrogação do contrato original e reajuste do valor de aluguel. Prazo: 12 meses. Valor mensal: R\$ 2.892,75. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2009.2032.3390.39.10, fonte 1.661.99 e nota de empenho n.º 643/2024, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1281/2024**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 015/2024. Ata de Registro de Preços n.º 0174/2024. Processo Administrativo n.º 47935/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. O presente termo tem como objetivo celebrar o reequilíbrio econômico financeiro de preço do item 48, constante da Clausula Primeira da ARP, nos termos do artigo 82, VI, da Lei n.º 14.133/2021, c/c artigo 194, III, § 3º do Decreto Municipal n.º 6955/2024 e c/c item 5.3.1 da ARP, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	Saldo em ata	UN R\$ realinhado
48	Soro fisiológico 0,9% 1000 ml (sistema fechado)	FRS	18000	8,77

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1284/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 359/2024

Processo n.º 28633/2024 – Pregão Eletrônico n.º 104/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃO DE LEITE, PÃO FRANCÊS E PÃO DE FORMA INTEGRAL, PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PADARIA FULAR PETRÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.958.582/0001-54. Valor Estimado: R\$ 140.526,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Pão francês – 50g	KG	18590	4,20	78.078,00
2	Pão de leite – 50g	UN	87600	0,48	42.048,00
3	Pão de forma integral, sem açúcar, com no mínimo 50% de farinha integral. Embalagem com 450g.	PCT	5000	4,08	20.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1285/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo n.º 34208/2023. Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Diretora do DELCA

## COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

– TURMA 04

PORTARIA N.º 563 DE 07/03/2022

PORTARIA N.º 789 DE 27/03/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
PROCESSOS N.º 24878/2024

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 04, designada pelas Portarias, em epígrafe, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. PRISCILA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula n.º 22873-7, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito à Rua Teresa, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo (DELCA)), para tomar ciência e prestar esclarecimentos dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no próximo dia 05 de dezembro de 2024 às 10h30, no endereço acima citado.

Petrópolis, 21 de novembro de 2024.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente**Secretaria de Obras****DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 50,**  
em 22 de novembro de 2024.

Processo n.º 5315/2023. REQUERENTE – ELI SANTOS JACINTO DE LIMA, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 51**  
em 26 de novembro de 2024.

Processo n.º 14568/2024. REQUERENTE – GENY MIRANDA PINHEIRO, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras**Secretaria de Governo**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA**RESOLUÇÃO N.º 05**

O Conselho Municipal de Economia Popular Solidária, através de seu PRESIDENTE, órgão de controle social, integrante da administração pública, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, coparticipante para a execução da Política Municipal de Economia Popular Solidária, resolve:

INFORMAR e publicar o calendário de reuniões ordinária do ano de 2025, sendo estas toda a 1ª segunda feira do mês, no horário de 15h30 às 17h30, podendo ou não. À critério dos conselheiros, prorrogada.

- |                   |                  |
|-------------------|------------------|
| – 06 de janeiro   | – 07 de julho    |
| – 03 de fevereiro | – 04 de agosto   |
| – 03 de março     | – 01 de setembro |
| – 07 de abril     | – 06 de outubro  |
| – 05 de maio      | – 03 de novembro |
| – 02 de junho     | – 01 de dezembro |

**MARCELO VALVERDE XAVIER**  
Presidente do CESPFÓRUM MUNICIPAL DE  
ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

INFORMAR e publicar o calendário de reuniões ordinária do ano de 2025, sendo estas toda a 1ª segunda feira do mês, no horário de 15h30 às 17h30.

- |                   |                  |
|-------------------|------------------|
| – 06 de Janeiro   | – 07 de julho    |
| – 03 de fevereiro | – 04 de agosto   |
| – 03 de março     | – 01 de setembro |
| – 07 de abril     | – 06 de outubro  |
| – 05 de maio      | – 03 de novembro |
| – 02 de junho     | – 01 de dezembro |

**MARCELO VALVERDE XAVIER**

Presidente do CESP

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária do mês de DEZEMBRO, a ser realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, com primeira chamada às 18h, e segunda e última chamada às 18h15, na Casa Barão de Mauá (Casa da Educação Visconde de Mauá), localizada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 3, Centro, Petrópolis, RJ, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O COMCIDADE convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes da Mesa e dos Conselheiros.
- 2) Ordem do dia com o seguinte tema:
  - a) Formação das câmaras técnicas;
  - b) Lei do COMCIDADE;
  - c) Assuntos gerais.
- 3) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.
- 4) Encerramento.

Petrópolis, 22 de novembro de 2024

**LEDIO FERREIRA**  
Presidente do COMCIDADE**CPTRANS****PORTARIA N.º 080 de 22 de novembro de 2024**

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 016/2017.

## RESOLVE

Art. 1º – Destituir Maicon Júlio Cesar de Oliveira Granja Molter como membro da CCSSMob, nomeando como sua substituta ARIANA LIMA ZAPPALA.

Art. 2º – Designar a composição da CCSSMob – Comissão de Sustentabilidade e Segurança Viária, conforme segue:

Presidente: JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO

Membros: ARIANA LIMA ZAPPALA  
BRENDA CARDOSO LOPES  
LEONARDO DE MAGALHÃES BESSA  
RENATA CRISTINA MARTINS